

## CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/PROGRAMA FINEP 2030 – Rede de ICT - 01/2020

A CGU e PRP divulgam para comunidade a “SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS DE INSTITUIÇÕES COM O OBJETIVO DE FORMAÇÃO DE REDES VOLTADAS À ATUAÇÃO NOS SEGMENTOS DE SEGURANÇA VEICULAR, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E QUALIDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES E AUTOPEÇAS” ([link para o edital 660 reratificado](#)).

**AS INFORMAÇÕES ABAIXO NÃO EXCLUEM A NECESSIDADE DA LEITURA INTEGRAL DO EDITAL.**

Objetivo:

**Selecionar propostas em nível nacional para o estímulo, orientação e promoção da criação de rede de ICTs, que possam atuar nos segmentos de segurança veicular, proteção ao meio ambiente, eficiência energética e qualidade de veículos automotores terrestres e autopeças. As ações deverão estar alinhadas com os desafios da indústria e o desenvolvimento das novas tecnologias de manufatura avançada. As redes de ICTs deverão atuar desde a otimização das condições de produção existentes (aprimorando a qualidade dos produtos, contribuindo para competitividade e introduzindo na empresa a cultura da inovação), até o desenvolvimento de novos produtos (garantindo o posicionamento adequado das empresas no mercado e o seu crescimento).**

Recursos financeiros a serem concedidos (valor solicitado à FINEP):

- Deverá ter um valor mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ou
- Não poderá ultrapassar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Requisitos para submissão:

**Não há limite de proposta por ICT (conforme alteração no item 3.1 do edital reratificado)**

**Cada Instituição Executora poderá apresentar 1 (uma) única proposta, havendo mais de uma ICT participe da Rede de ICT, a proposta poderá ser dividida em subprojetos, limitados a um subprojeto para cada ICT participe (no máximo 4 subprojetos).**

**A apresentação de mais de uma proposta por uma mesma instituição executora acarretará a eliminação de todas as suas propostas e para este edital, o executor é a UNICAMP (não poderá ser enviadas propostas em nome das Unidades ou Centros e Núcleos).**

Cada proposta deve possuir o seguinte arranjo:

- **CONVENIENTE:** Funcamp (por isso, incluir 5% do valor total do projeto para pagamento de Despesas Operacionais e Administrativas);

- **EXECUTOR**: Unicamp;
- **INTERVENIENTES COFINANCIADORAS**: até 10 (dez) empresa (obrigatória a participação de pelo menos 1 empresa) que em parceria buscarão desenvolver soluções inovadoras para os desafios da indústria automobilísticas.  
*Obs.: conforme item 3.1.5 o Interveniente deverá aportar recursos financeiros e/ou não financeiros na proporção definida no edital.*
- **CO-EXECUTOR (opcional)**: Outras ICT's;

Por isso, solicitamos que os ~~interessados~~ preencham no sistema FAP da FINEP ([http://download.finep.gov.br/formulariosManuais/update\\_FAP/Instalacao\\_FAP.exe](http://download.finep.gov.br/formulariosManuais/update_FAP/Instalacao_FAP.exe)), selecionem a demanda "PROGRAMA FINEP 2030 – REDE ICTS", ~~gerem um pdf~~ da mesma e **enviem a proposta**, junto com a documentação solicitada no item 8.1.2 (outros partícipes), 8.1.3 e anexo 9, ~~para o e-mail abaixo até dia 12/03/2021.~~

**Cada unidade ou centro/núcleo deverá realizar diretamente a submissão da proposta com o auxílio da Funcamp.**

Dúvidas sobre a elaboração da proposta podem entrar em contato com a Funcamp: [assessoria projetos@funcamp.unicamp.br](mailto:assessoria projetos@funcamp.unicamp.br) (ou pelo cel.:19 9 9112-2119)

Importante destacar que este edital é contínuo e, por isso, é possível submeter em 3 datas durante o ano - 30/03/2021, 30/06/2021 e 30/09/2021.

~~Também é necessário enviar, junto com a proposta, uma carta (ou outro documento equivalente) no qual as empresas intervenientes se comprometam com a execução do projeto, caso a proposta seja aceita pela FINEP.~~

~~Apesar do edital permitir reformas, este item exige uma complexa documentação de apoio (ORIENTAÇÃO PARA ENGAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA A PROJETO DE OBRAS" disponível no Anexo 8) para ser submetida (e, na falta de algum documento, invalida toda a proposta), por isso, aconselhamos que não sejam incluídos itens de reforma no plano de aplicação.~~

~~**As Unidades, Centros/Núcleos podem enviar até 1 (uma) proposta, individualmente ou em conjunto, encaminhada pela Diretoria da Unidade ou Centro/Núcleo que sediará o projeto ou enviar junto um e-mail confirmando a anuência da diretoria para o envio da proposta. As Unidades, Centros/Núcleos não podem participar em mais de uma proposta.**~~

~~**Proposta sem anuência da diretoria, incompletas ou que não atendam aos requisitos do Edital serão desconsideradas.**~~

~~As propostas enviadas serão classificadas por um comitê definido pela PRP, até **dia 19/03/2021**, e a 1ª colocada será submetida à FINEP em nome da Unicamp.~~

~~Visando otimizar a etapa de seleção, solicitamos que os interessados informem, para o e-mail abaixo, a intenção em participar desta seleção, **até 26/fev/21.**~~

~~A revisão da proposta selecionada, se necessário, bem como a submissão, será realizada pela UNIDADE responsável com o suporte da FUNCAMP até a data limite do edital.~~

~~A elaboração da proposta do projeto, bem como adequação dos documentos necessários para o projeto (seu, do cofinanciador e outros partícipes), é de responsabilidade do interessado.~~

Dúvidas, entrar em contato com Emerson J. Ferri - CGU  
e-mail: [ejferri@unicamp.br](mailto:ejferri@unicamp.br) / ramal: 1 2232